



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

LEI N.º                   , DE    /    /

Processo n.º 27.943

**RETIRADO**

**PROJETO DE LEI N.º 7.604**

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSC "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).

Arquive-se

Director Legislativo

16/11/99



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

02  
27.943

<b>Matéria: PL nº 7.604</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanpedi</i> Diretora Legislativa 02/10/99	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
<b>QUORUM: MS</b>				

<b>Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À CJR. <i>Alleanpedi</i> Diretora Legislativa 19/10/99	Designo o Vereador: <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 03/10/99	<input type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 25/10/99
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

cf. G.P.L. 501/99 (fl. 09)  
à Consultoria Jurídica  
*Alleanpedi*  
Diretora Legislativa  
13/10 1999

\*



03  
27.943  
@

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/08/99 art

CÂMARA MUNICIPAL

021943 1.0099 02 E 8 32

PP 674/99

PROTOMÁRIO GERAL

Apresentado e encaminhado ao C.J. e a:  
CJR  
Presidente  
03/08/99

RETIRADO  
Presidente  
16/11/95

**PROJETO DE LEI Nº. 7.604**

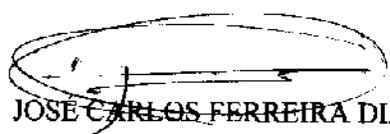
*(do Vereador José Carlos Ferreira Dias)*

Denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).

Art. 1º. É denominada "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes existente na EEPSG "Coronel Siqueira de Moraes", localizada na Rua 23 de Maio, nº. 541, em Vila Vianelo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30.07.1999

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

\*

fspp



(PL nº. 7.604/99 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. João Caresato, emprestando seu nome à quadra de esportes existente na EEPSCG "Coronel Siqueira de Moraes", localizada na Rua 23 de Maio, nº. 541, em Vila Vianelo.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

~~JOSE CARLOS FERREIRA DIAS~~

\*

fspp



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - JOÃO CARESATO

NASCIDO EM 20 / 05 / 1.896 LOCAL - VARZEA PAULISTA ESTADO - SP

FALECIDO EM 12 / 12 / 1.955 LOCAL - R. PIRAPORA Nº 600 ESTADO - SP

FILIAÇÃO - EUGENIO CAREZATO  
AMALIA BISO

**Justificativa da homenagem**  
**(usar o verso, se necessário)**

João Carezato casando-se com Angelin Tosi foi morar em Itupeva,  
um homem bom, honesto e trabalhador fazendo muitas amizades  
Pensando no futuro dos filhos em 1.935, resolveu mudar para a  
cidade de Jundiaí, bairro Vianelo. Rua Silva Jardim e trabalhava  
na empresa Cica mais tarde mudou-se para R. Pirapora nº 600, que  
pertence também ao B. Vianelo sendo um dos moradores mais antigos  
do bairro do VIANELO.

**Representante da família**

Nome - PEDRO DIANINI

Endereço - Rua Fortunato Mori 384 fone - 7396-6384

**Informante**

Nome - Dorival Carezato

Endereço - Av. Fernando Arens 258 fone - 437-7362

Em     de    abril de 1999

  
Vereador



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 461/99**

**PROJETO DE LEI Nº 7.604**

**PROCESSO Nº 27.943**

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A quadra de esportes existente na EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes", localizada na Rua 23 de Maio, nº 541, em Vila Vianelo, integra o rol de bens pertencentes à Administração Municipal, incorporando o patrimônio público municipal? Sim ou não?

2ª) Já recebeu denominação anteriormente?

3ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 3 de agosto de 1999

*Ronaldo Salles Vieira*  
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico

\*



proc. 27.943

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da  
Presidência, solicitando-lhe o apontado pela  
Consultoria Jurídica (fls. 06).

**PRESIDENTE**  
04/08/1999

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Cumpra-se, conforme despacho supra.

**DIRETORA LEGISLATIVA**  
04/08/1999

\*



Of. PR 08.99.27  
proc. 27.943

Em 04 de agosto de 1999

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

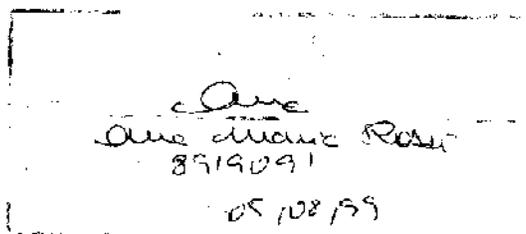
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**NESTA**

A V.Exa. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 461/99 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.604, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente



\* /cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 09  
proc. 27.943  
Alu

CÂMARA MUNICIPAL

OF. GPL. nº 501/99

028.65 08.99 06 2 3 48

PR. 08.99.27

Jundiá, 30 de setembro de 1.999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junta-se.  
À Consultoria Jurídica  
PRESIDENTE  
07/10/99

Em atendimento ao que consta do Ofício PR 08.99.27, de 04 de agosto do corrente ano, vimos informar a Vossa Excelência que a quadra de esportes existente na EEPSG "Coronel Siqueira de Moraes" está concluída, encontra-se inominada e que a mesma não integra o patrimônio público municipal, pois foi doada ao Estado, não sendo portanto, passível de denominação pelo Município.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 5.167

PROJETO DE LEI Nº 7.604

PROCESSO Nº 27.943

De autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSEG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo), em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 461/99 deste órgão técnico, constantes do ofício GP.L. nº 501/99, juntado às fls. 9.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/9.

É o relatório.

PARECER:

Não obstante o intento expresso na proposta em estudo, esta se nos afigura eivada do vício ilegalidade, eis que busca denominar próprio público que não incorpora ou integra o patrimônio público municipal, apesar de estar inominado, consoante depreendemos da resposta do Executivo constante do expediente juntado às fls. 9.

A Lei Orgânica de Jundiaí estabelece competência ao Vereador para, em condição concorrente com o Prefeito Municipal, apresentar propostas que versem sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, todavia a quadra de esportes existente na EEPSEG "Coronel Siqueira de Moraes" não se insere no tipo legal descrito no art. 13, XVI, daquele diploma, vez que se trata de um próprio público estadual, passível de ser denominado tão somente através de projeto de lei de autoria do Governador do Estado ou de Deputado Estadual, padecendo, pois, o projeto de requisito imprescindível para que possa prosperar. Quanto ao mérito pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Assim, em face de a proposta incorporar impedimentos em sua origem, insanáveis juridicamente, de acordo com a melhor doutrina e jurisprudência, sugere este órgão técnico que seu autor considere a possibilidade de retirá-la, em concordando com este nosso posicionamento. Recomendamos, portanto, que venha ele ser cientificado do presente estudo.



(Parecer CJ Nº 5.167 - fls. 02)

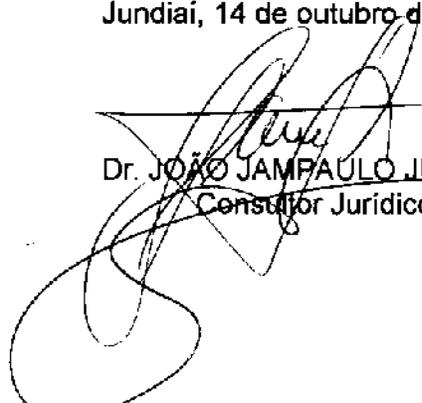
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Câmara.

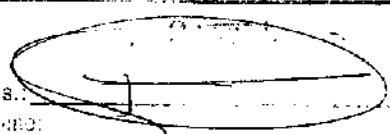
QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de outubro de 1999

*Ronaldo Salles Vieira*  
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico

  
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR  
Consultor Jurídico

Ass.:	
Nome:	
Ident. doc.:	19/10/99



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 27.943

PROJETO DE LEI Nº 7.604, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).

PARECER Nº 1.370

Ao membro do Legislativo cabe, em caráter concorrente com o Chefe do Executivo, a apresentação de propostas que versem sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 13, XVI.

O projeto de lei em exame visa emprestar o nome do cidadão João Caresato à quadra de esportes da EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo), afigurando-se, conforme manifestação da Consultoria Jurídica da Casa expressa no Parecer nº 5.167, de fls. 10/11, eivado de vício de ilegalidade, amparado no documento que integra os autos, subscrito pelo Executivo, que dá conta de que **se trata de próprio pertencente ao patrimônio público do Governo do Estado**, o que vale dizer que não incorpora ou integra o rol de bens da Municipalidade, e nesse sentido não pode receber denominação.

No que concerne ao quesito mérito, permitimo-nos subscrever a justificativa de fls. 4 e os dados biográficos de fls. 5 em seus termos. É evidente que a pessoa que se busca honrar com a denominação faz jus à homenagem, merecendo ter a sua memória perpetuada no seio da nossa coletividade, todavia, a proposta incorpora vícios insanáveis, não devendo, pois, prosperar.

Em razão dos argumentos oferecidos, votamos contrário à iniciativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25.10.1999

APROVADO  
26/10/99

WANDERLEI RIBEIRO  
Presidente

ANTONIO GALDINO

JOSÉ ANTONIO KACHAN  
Relator

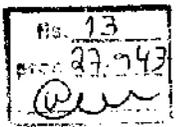
ANA VICENTINA TONELLI

AYLTON MÁRIO DE SOUZA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 10.99.122

Em 27 de outubro de 1999

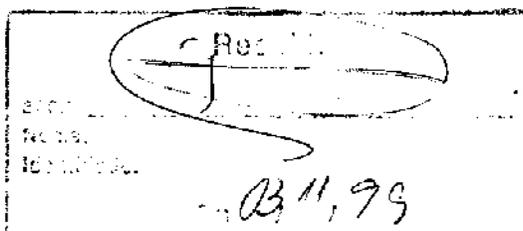
Exm.º Sr.  
Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
N E S T A

O Projeto de Lei n.º 7.604, de sua autoria - que denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo) -, recebeu parecer contrário da CJR.

Sendo assim, nos termos do Regimento Interno (art. 139, § 2.º), referido parecer deverá ser apreciado pelo Plenário.

Sem mais, a V.Ex.ª apresento minhas cordiais saudações.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

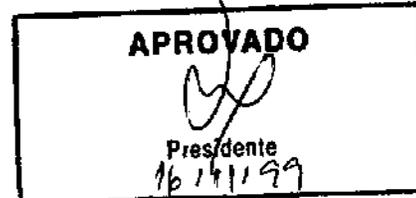


\* cm



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.982**

RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 7.604, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 7.604, de minha autoria, denomina "JOÃO CARESATO" a quadra de esportes da EEPSPG "Coronel Siqueira de Moraes" (Vila Vianelo).

Sala das Sessões, 09/11/99

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
("José Dias")